



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental

Divisão de Vistoria e Análise



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Número do documento: 4927-23-JP-LAI

NÚMERO DO PROTOCOLO 4927-23-JP-LAI	CÓDIGO VERIFICADOR 4owfylo
---------------------------------------	-------------------------------

AUTORIZAÇÃO

A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 029 de 05/08/2002, art. 54 e regulamentada pelo Decreto nº 4691 de 16/09/2002, concede a presente Autorização, acima discriminada, nas condições especificadas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO Conjunto Habitacional Cbr - Terreno 02	CPF/CNPJ 08.778.326/0001-56
NOME DO EMPREENDIMENTO / NOME FANTASIA CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 02	
ENDEREÇO AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N S/N, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	CEP 58042-400
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO 23785,25m²	

CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO

1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente
2. A concessão da Licença não autoriza as demais fases
3. Requerer previamente à SEMAM autorização de qualquer alteração no empreendimento licenciado
4. Obedecer ao que determina o art. 12, do Código de Posturas do Município de João Pessoa, quanto à deposição de materiais de construção em logradouros públicos
5. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Meio Ambiente e o do zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de João Pessoa.
6. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no seu cancelamento, além das sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor
7. Requerer previamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente, autorização de qualquer alteração no empreendimento licenciado
8. Solicitar junto a SEMAM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término desta Licença, a sua renovação, conforme dispõe o art.17, §2º, do Decreto Municipal de nº. 4.691/2002
9. Manter esta Licença Ambiental em local visível, com vistas à fiscalização dos Órgãos Ambientais competentes
10. Esta Licença avalia e autoriza a operação da atividade pretendida apenas sob aspecto normativo e técnico em matéria ambiental, não autorizando que o interessado opere sem as demais licenças e autorizações de competência de outros órgãos
11. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMAM venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente
12. **Apresentar a Comprovação legal de utilização de área (Quadra 087 e Lote 0492);**
13. **Apresentar a Correção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo;**
14. **Apresentar a Anuência da CAGEPA referente a proposta de realocação de adutora;**
15. **Apresentar a Anuência da SEINFRA/PMJP para a proposta do desvio da rede de drenagem;**
16. **Apresentar a Normativa que determina a criação do Complexo Beira Rio, contemplando o Parque Linear, objeto deste licenciamento, além dos habitacionais e outros equipamentos;**
17. **Substituir protocolo de Pré-Análise, N°3091-23-JP-PRE, pela versão devidamente Aprovada e/ou Alvará de Construção;**



18. Substituir Projetos de Arquitetura, pela versão aprovada e assinada pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN/PMJP, Corpo de Bombeiros, acompanhado da respectiva ART/CREA ou RRT/CAU;
19. A Secretaria De Gestão Governamental ou Empresa Responsável pela execução da obra deve apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil –PGRCC com a devida ART/RRT;
20. O Projeto Básico e Estudos Ambientais do Complexo Beira Rio (Terreno 02) devem ser analisados pela DIEP – Divisão de Estudos e Pesquisas da SEMAM.

O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2023

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6500-bced-5383-d800-0842-6cb9

Assinado por **Welison Silveira** em 12/09/2023 às 16:32:56

Identificador Único: #FEETuNkPitBQ5xL26RBfB7

Assinado na competência de **Secretário**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.prefeituras.net/consulta?documentAuthenticatorCode=6500-bced-5383-d800-0842-6cb9>

